

**DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****SEI 6016.2017/0046785-2 – CEI VOVÓ MARIA**

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico nº 054563746, que acolhe e adota como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 159.18/DRE-Campo Limpo/2017 – RPP, OSC INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATÁLIA REZINO, localizada na Rua Julio Parigot, nº 773 - sala 3 – Bairro: Vila Antonieta – CEP: 03478-007, São Paulo-SP, C.N.P.J. nº 08.541.431/0001-77, objetivando alterações na capacidade de atendimento, que tem por objeto a manutenção do CEI VOVÓ MARIA, com atendimento, a partir de Outubro/2021 para 300 crianças sendo 153 de berçário, pelo valor de repasse referente a per capita mensal de R\$ 175.365,90 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), valor do adicional berçário R\$ 42.534,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) e valor do repasse para o custeio de aluguel de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)+IPTU, passando o contrato a vigorar para o valor total mensal de R\$ 233.899,90 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo o total estimado conforme manifestação contábil SEI nº 054212695, de acordo com a minuta documento SEI nº 054214254 o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo.

II – Os recursos que farão frente aos repasses desta parceria estão previstos na Dotação Orçamentária nº 16.15.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00-00, através da nota de reserva nº 59.952/2021. Como condição para assinatura do aditamento do termo de colaboração a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas atender as solicitações do Setor Jurídico.

III – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

IV - Remeta-se ao Setor de DIA/Financeiro para as providências que se fizerem necessárias decorrentes do referido ajuste.

V – Publique-se.

**DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

6016.2017/0046770-4– CEI PRÓ REI IV - INSTITUTO PRÓ REI. Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, e no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, acolho a manifestação da Assessoria Jurídica desta Diretoria Regional de Educação, inserida através do documento SEI nº 054372813, razão pela qual **INDEFIRO** pedido de alteração temporária do repasse mensal a título de despesas com instalação, nos termos do artigo 1º, I, da Portaria 7.182/2019, solicitado pela organização **INSTITUTO PRO REI** – CNPJ: 07.905.222/0001-00.

**DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****SEI Nº 6016.2017/0046770-4 CEI PRO REI IV**

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o Parecer Jurídico documento SEI nº 054671051 que acolhe e adota como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, Portaria SME nº 4.548/2017, o Aditamento da cláusula terceira do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79 /DRE-Campo Limpo/2017 –RPP, do INSTITUTO PRO REI localizado na Rua Lourenço Saporito, nº 331 – Bairro: Campo Limpo, São Paulo-SP, CEP 05757-200, C.N.P.J. Nº 07.905.222/0001-00, objetivando a alteração da capacidade de atendimento, que tem por objeto a manutenção do CEI PRO REI IV. Com atendimento, a partir de outubro de 2021, para 209 crianças, sendo 119 de berçário, na faixa etária de 0 a 3 anos, com o repasse mensal de per capita no valor de R\$ 128.233,36 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), mais repasse adicional de berçário no valor de R\$ 33.082,00 (trinta e três mil e oitenta e dois reais), com valor do acréscimo para custear locação de R\$ 13.475,25 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte cinco centavos) + IPTU, perfazendo o repasse mensal em R\$ 174.790,61 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos), constante do Plano de Trabalho.

II - As despesas do aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº 16.15.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00-00, da nota de reserva nº 61.554/2021, conforme documento SEI nº 054379312.

III – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

IV - Remeta-se ao Setor de DIA/Financeiro para as providências que se fizerem necessárias decorrentes do referido ajuste.

V – Publique-se.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2.698/2021 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 785/2018 – RPP**

CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO PROCESSO: 6016.2018/0061350-8 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS DO ABRIGO NOSSA SRA RAINHA DA PAZ DO JD FIM DE SEMANA. CNPJ: Nº 69.100.576/0001-27 VIGÊNCIA: de 14/11/2018 a 13/11/2023 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.PCONV - SAO MIGUEL ARCANJO ENDEREÇO: ESTRADA DE ITAPECERICA, 8845 / CAPÃO REDONDO / CEP: 05858003 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 183 CRIANÇAS, SENDO 39 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 30 - R\$ 559,66 63 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 39 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 114.766,92 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 10.842,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 120.992,25 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 13.951,23 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 139.560,15 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 8.373.609,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 120.992,25 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 9.122.645,85 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 21/10/2021 SIGNATÁRIOS: REGINA PAULA COLLAZO BERTUCCIOLI - DRE MARIA REGINA GONÇALVES SIGAKI - OSC

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2736/2021 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 520/2018 – RPP**

CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO PROCESSO: 6016.2017/0046741-0 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS. DO ABRIGO NOSSA SRA RAINHA DA PAZ DO JD FIM DE SEMANA. CNPJ: Nº 69.100.576/0001-27 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI INDIR - MANGA ROSA ENDEREÇO: RUA JOSÉ MANOEL CAMISA NOVA, 550 / PARQUE SANTO ANTÔNIO / CEP: 05822015 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 378 CRIANÇAS, SENDO 214 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 30 - R\$ 559,66 258 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 214 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 215.765,22 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 59.492,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 275.257,22 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 16.515.433,20 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 17.891.719,30 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.15.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 28/10/2021 SIGNATÁRIOS: REGINA PAULA COLLAZO BERTUCCIOLI - DRE MARIA REGINA GONÇALVES SIGAKI - OSC

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA**

6016.2017/0054734-1 – Aditamento do Termo de Colaboração \_ Redução Aluguel - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLHANDO PARA O FUTURO – CNPJ nº 00.103.221/0001 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e PORTARIA 4548/17. Instrução Normativa nº. 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº. 05/2018 e a Instrução Normativa nº 29 de 15 de setembro de 2020, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLHANDO PARA O FUTURO – CNPJ nº 00.103.221/0001-95 que tem por objeto a Redução Aluguel, para manutenção do CEI VALTER JACONI, com atendimento para 179 (cento e setenta e nove) crianças de 00 a 03 anos, sendo 57 (cinquenta e sete) de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 128.541,16 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), incluído o adicional berçário no valor de R\$ 15.846,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais), acréscimo do valor de R\$ 9.518,57 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para pagamento do aluguel do imóvel, mais o valor do IPTU. II - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Kristiane Steffen suplente - RF: 750.879.4. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IQ nº 64. IV - As despesas decorrentes da Celebração / Aditamento ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.19.12.365.3010.2.828.3.3.90.39.00.00. - V - Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. VI - O presente fica condicionado com a atualização das Certidões. - VII - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII - Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Itaquera para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes, considerando a necessidade de cancelamento quando necessário.

Valor estimado do contrato : 8.414.748,64

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA**

6016.2021/0115086-8 – INSCRIÇÃO CADIN - SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNCPJ Nº 60.485.935/0001-37 - I – A vista dos elementos que instruem o presente em especial manifestação do Núcleo das Parcerias, que acolho e adoto como razão de decidir DETERMINO o registro preliminar da SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNCPJ nº 60.485.935/0001-37, no sistema de gestão do CADIN Municipal. II – Remeta-se ao Setor de Contabilidade para adoção das providências necessárias.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES**

6016.2017/0048179-0 – ASSOCIAÇÃO CEU ESTRELADO-NOTIFICAÇÃO Nº 415/2021- CEI CEU ESTRELADO V - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE- Tendo em vista o não cumprimento da obrigação de adimplimento do valor de R\$ 836.859,68 ( Oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos ), referente a prestação de contas final conforme notificação nº 155/DRE-G/2020 e ao termo de Colaboração Nº 323/DRE-G/2017-RPP, mantido com a ASSOCIAÇÃO CEU ESTRELADO – CNPJ nº 02.456.932/0001-79, para a manutenção do CEI CEU ESTRELADO V, denunciado em 31/01/2020, pág. nº 86, a ORGANIZAÇÃO tem o prazo de 10 ( Dez ) dias úteis para a apresentação de defesa sob pena da aplicação das penalidades previstas nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93: III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**ESPORTES E LAZER****GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****6019.2021/0000523-2****I – DESPACHO**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Ata de Pregão Eletrônico (053985607), a manifestação de CAF/DCL/APE (054426633) e o parecer jurídico (054499463), na forma prevista no art. 43, inc. VI, da Lei Federal n. 8.666/93, no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n. 10.520/2002, na Lei Municipal n. 13.278/02, no art. 18 do Decreto Municipal n. 44.279/03 e no art. 3º, VI e §1º, do Decreto Municipal n. 46.662/05, pela competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/SEME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento e controle microbacteriológico de piscina, através de Empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipes e equipamentos necessários para execução dos serviços nos diversos Centros Esportivos administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, às licitantes vencedoras HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 09.212.711/0001-02, quanto aos lotes 01, 02 e 03, nos valores totais de R\$ 1.573.800,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil e oitocentos reais), R\$ 2.598.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil reais), R\$ 1.217.400,00 (um milhão duzentos e dezesseite mil e quatrocentos reais), respectivamente, e E. SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n. 05.079.086/0001-03, quanto ao lote 04, no valor total anual de R\$ 2.832.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil reais), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital (052798290).

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor das empresas acima mencionadas, onerando a dotação de n. 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00-00, observando a proporção referente aos lotes adjudicados descritos no item 1, conforme Nota de Reserva n. 50.691/2021 (051680706), cujos valores devem ser empenhados e calculados pelo setor financeiro para o presente exercício, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

6019.2021/0003036-9

ATA DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Edital de Convite nº 02/SEME/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento topográfico e sondagem de solo nos C.E.'s Thomaz Mazzoni e José Bonifácio, situados à Rua Presidente Jânio Quadros da Silva no 105, Vila Maria e Rua Perena no 110, Conjunto José Bonifácio, São Paulo, S.P, respectivamente.

No dia 11 de novembro de 2021, às 11h00, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, instituída através da Portaria nº 099/SEME-G/2021, publicada no DOC de 10/11/2021, decide declarar a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ – 07.879.965/0001-45 que apresentou proposta pelo valor total de R\$ 321.635,92 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), como HABILITADA E VENCEDORA do certame. Publique-se o presente. Nada mais havendo e ninguém desejando fazer uso da palavra, determinou-se a lavratura da presente. Publique-se e insira-se na Internet

6019.2020/000390-4

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 071/SEME/2021

CONTRATO: 042/SEME/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para a SEDE de SEME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRI-MONIAL EIRELI

OBJETO DESTA TERMO: Prorrogação Contratual

6019.2021/0002501-2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021-SEME/SEL

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Secretaria Executiva de Lazer CONTRATADA: São Paulo Turismo S/A OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Administração Direta VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.408.163,72 NOTA DE EMPENHO: 72.691/2021 6019.2016/0000084-3

**I – DESPACHO**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SEME/CAF/DSI (054329912), de SEME/CAF/DS/Compras (054634085), de SEME/CAF (054650257) e de SEME/CAF/DEOF (054494741 e 054614816), a anuência da empresa contratada (054344623) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (054721087), diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, **AUTORIZO** o acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 039/SEME/2016, celebrado com a empresa MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.991.791/0001-82, conforme planilha de cálculo constante no doc. 054614680 (que deve ser refeita para a correção do dia do início do aditamento), com fundamento no art. 65, inc. I, "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que acarretará aumento do valor contratual no total de R\$ 65.058,79 (sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 39.501,68 (trinta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos), para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00, conforme nota de reserva de doc. 054692870.

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa supracitada no valor de R\$ 39.501,68 (trinta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos), para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00, conforme nota de reserva de doc. 054692870, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

**ASSISTÊNCIA E****DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE DA SECRETÁRIA****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 27/10/2021 – P. 167.**

6024.2021/0007479-7 – SAS SÃO MIGUEL PAULISTA ONDE SE LÊ: Vigência: de 03/10/2021 a 02/10/2026. LEIA-SE Vigência: de 05/10/2021 a 04/10/2026

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2021/0007466-5 – SAS Cidade Ademar – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 287/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL – CNPJ: 05.000.703/0001-33. Tipo de serviço: Centro Dia para Idosos. TOTAL DE 30 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS.

ENDEREÇO: Avenida Manoel Augusto de Alvarenga, 143/155. Distrito: Cidade Ademar. Supervisão e Acompanhamento da SAS AD. Repasse Mensal: R\$ 85.563,99. FONTE MUNICIPAL: R\$ 85.563,99 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.61 54.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 05/11/2021.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2021/0007069-4 – SAS Vila Maria/Vila Guilherme – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 281/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Fundação Lar de São Bento – CNPJ: 60.419.637/0001-49. Tipo de serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – na modalidade: CJ – Centro para Idoso. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Amambai, 1415. Distrito: Vila Maria. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 45.279,71. FONTE MUNICIPAL: R\$ 45.279,71 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0 X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 08/11/2021.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2021/0006945-9 – SAS Ipiranga – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL – CNPJ: 05.000.703/0001-33. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 82.550,34. FONTE MUNICIPAL: R\$ 82.550,34 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 09/11/2021.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2021/0004074-4 – SAS São Mateus – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 284/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Moreira – CNPJ: 65.887.382/0001-62. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos - NCI. TOTAL DE 100 vagas, sendo 60 vagas presenciais e 40 em domicílio. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Cinira Polonio, 371. Distrito: São Rafael. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 20.353,92. FONTE MUNICIPAL: R\$ 20.353,92 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2.902.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 09/11/2021.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2021/0006773-1 – SAS Pinheiros – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 290/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Núcleo Assistencial Irmão Alfredo – CNPJ: 50.866.490/0001-81. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Ribeiro do Vale, 120. Distrito: Itaim Bibi. Supervisão e Acompanhamento da SAS PI. Repasse Mensal: R\$ 42.844,89. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.844,89 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0 X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 09/11/2021.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2021/0007342-1 – SAS Capela do Socorro – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 288/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Casa de Acolhida Filhos Prediletos – Fraternidade Missionária O Caminho – CNPJ: 05.334.779/0001-03. Tipo de serviço: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI. TOTAL DE 30 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Mutamba Natal, 15. Distrito: Grajaú. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 118.402,31. FONTE MUNICIPAL: R\$ 118.402,31 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 09/11/2021.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2021/0007701-0 – SAS Capela do Socorro – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 293/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Associação dos Moradores da Vila Arco Iris - AMAI – CNPJ: 56.098.460/0001-59. Tipo de serviço: Serviço de Assistência Social e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF. TOTAL DE 1.000 atendimentos/mês. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso de SMADS. ENDEREÇO: Rua João Amos Comenius, 1109. Distrito: Grajaú. Supervisão e Acompanh